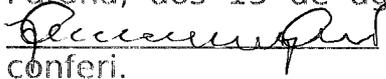


EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU MOACIR JOSÉ DE LIMA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDELO LOPES, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu MOACIR JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, filho de Geraldo José de Lima e de Geni Maria da Conceição, nascido aos 01/03/1961 em Sertanópolis/PR, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o réu MOACIR JOSÉ DE LIMA INTIMADO para efetuar o recolhimento das custas processuais e da pena de multa a que foi condenado, nos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 2008.99-7 (NU: 0000106-32.2008.8.16.0172), no valor total de R\$ 6.446,85 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), não atualizado, nos prazos estipulados nos boletos, conforme sentença prolatada nos autos, sob pena de execução, na forma do artigo 51 do Código Penal, ADVERTINDO-O que o não pagamento importará em emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), a ser encaminhada e lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA); as guias de recolhimento devem ser retiradas junto à Vara Criminal da Comarca de Ubatã, localizada à Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1260. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatã, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2018. Eu, Pauliane Galdino Ribeiro,  Escrivã Substituta Designada, o redigi e o conferi.



ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES  
Juíza de Direito